



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR

I. IDENTIFICAÇÃO

Interessada:	Universidade do Estado do Amapá - UEAP	UF: AP
Assunto: Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Licenciatura em Filosofia		
Relator: Conselheiro Ryan Muller Oliveira Santos		
Assessora Técnica: Zenilda Rodrigues Dias		
Processo: 0022.0332.1202.0056/2023 - PROTOCOLO/UEAP		
Parecer nº 041/2024-CEPES/CEE-AP	Câmara de Educação Profissional e Educação Superior	Aprovado em: 22/11/2024

II. HISTÓRICO

A Universidade do Estado do Amapá (UEAP) é uma instituição pública de ensino superior criada pelas Leis nº 0969 e nº 0996, de 31 de março e 31 de maio de 2006, respectivamente. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.186.277/0001-62, a UEAP é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SETEC). Sua sede está na Av. Presidente Vargas, 650, Bairro Central, e o setor administrativo na Rua Tiradentes, 284, Centro. A universidade também possui instalações no Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza e no Núcleo Tecnológico (NTE), ambos em Macapá.

Por meio do Parecer nº 003/2023-CEE/AP e da Resolução nº 018/2023-CEE/AP, publicados no DOE nº 7.890, de 30 de março de 2023, a UEAP obteve o credenciamento do Campus Território dos Lagos, no município de Amapá/AP.

A missão da UEAP é promover a produção, integração e divulgação do conhecimento, formando cidadãos comprometidos com uma sociedade justa, inclusiva e democrática, com foco no desenvolvimento sustentável da Amazônia. A instituição visa ser referência na democratização do ensino, pesquisa, extensão e inovação, integrando-se com a sociedade para impulsionar o desenvolvimento regional.

A universidade foi recredenciada por meio do Parecer nº 33/17-CEE/AP e da Resolução nº 103/2017, e teve sua renovação regulatória em 2022, com vigência prorrogada até 2023. Iniciou suas atividades em 2007.

A UEAP visa ampliar o acesso ao ensino superior no Estado e contribuir para o desenvolvimento regional, oferecendo cursos voltados para as demandas locais. Atualmente, oferta 16 cursos de graduação, sendo 14 em Macapá e 2 no Campus Território dos Lagos, todos na modalidade presencial.

2.1 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

Em conformidade com o Art. 91 da Resolução 31/2007 CEE/AP, foi designada, por meio da Portaria nº 116/2024 CEE/AP, publicada no DOE nº 8.221, de 07 de agosto de 2024, a Comissão de Avaliadores Institucionais, composta pelos avaliadores Rafael César Pitt



(Coordenador da Comissão) e Haroldo de Vasconcelos Bentes, com a finalidade de analisar in loco as condições de funcionamento da UEAP entre 28 e 30 de agosto de 2024.

O processo seguiu as etapas estabelecidas: análise técnica do CEE/AP, seleção e convocação dos avaliadores, designação da comissão e a verificação in loco, resultando no relatório de Avaliação Externa para a Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Licenciatura em Filosofia, no qual constam informações detalhadas sobre o funcionamento da instituição, com base nas três dimensões descritas abaixo:

Nº DE ORDEM	EIXOS
1	Organização Didático-Pedagógica
2	Corpo Docente e Tutorial
3	Infraestrutura

Por meio do ofício nº 250202.0076.1179.0351/2023 GAB - UEAP, datado de 30 de junho de 2023, a UEAP protocolou o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Licenciatura em Filosofia junto a este Conselho Estadual de Educação. O pedido foi registrado no Sistema Eletrônico PRODOC/CEE/AP, conforme o artigo 31 da Resolução nº 31/2007-CEE/AP, e transformado no Processo nº 0022.0332.1202.0056/2023 - PROTOCOLO/UEAP.

O curso foi criado em 2008 com o objetivo de formar docentes para o ensino médio no Amapá, tornando-se ainda mais relevante após a promulgação da Lei 13.415/2017, que tornou a Filosofia obrigatória no Ensino Médio. Anualmente, são oferecidas 50 vagas para a Licenciatura em Filosofia, no Campus Sede, com uma formação integral voltada para a reflexão e solução de questões sociais. O curso segue as diretrizes curriculares nacionais e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de 2020.

A avaliação in loco ocorreu entre 28 e 30 de agosto de 2024, com visitas aos diferentes setores da UEAP e reuniões com a Reitora, pró-reitores, coordenadores de curso, técnicos, representantes discentes e docentes. A gestão da instituição foi avaliada positivamente, destacando um elevado padrão técnico, administrativo e ético. O ambiente entre coordenadores, docentes e técnicos foi descrito como colaborativo e respeitoso.

As instalações da UEAP atendem às necessidades formativas dos alunos, com biblioteca física e digital, laboratório de Filosofia, laboratório de Informática, salas de aula e banheiros adequados. O Auditório Central é amplo e as áreas externas bem iluminadas e ventiladas.

Um ponto importante foi a ampliação do corpo docente do curso de Filosofia, que passou de 3 para 11 docentes efetivos, o que representa um avanço significativo para o curso.

Embora ainda haja aspectos a melhorar, o curso encontra-se em um momento favorável para o seu desenvolvimento. O relatório da comissão designada pelo CEE/AP aponta os seguintes conceitos para as dimensões avaliadas:

EIXO	CONCEITO FINAL
Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica	3,197 – Satisfatório
Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial	3,875 – Satisfatório
Dimensão 3: Infraestrutura	3,5 – Satisfatório
CONCEITO FINAL	4,0 – Satisfatório



III. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

3.1 DAS OBSERVAÇÕES:

A comissão de avaliadores destacou que, apesar de o curso ter recebido conceito satisfatório, é fundamental que a Universidade atente às observações feitas durante a visita in loco para garantir o alcance das metas e objetivos. As principais observações incluem:

DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

- Gestão institucional: As políticas estão estruturadas e, no curso, são implementadas no planejamento do colegiado.

- Planejamento no PPC: O PPC do curso possui conexões com as variáveis de egressos e características locais e regionais, que estão em fase inicial de construção.

- Qualificação dos docentes e infraestrutura: A Universidade possui um quadro de professores qualificados e infraestrutura adequada (salas de aula e laboratórios de informática). Se bem aproveitadas, essas condições podem ajudar a reduzir a evasão.

- Metodologia: É necessário evidenciar procedimentos metodológicos relacionados à pesquisa acadêmica e à reflexão transdisciplinar. Projetos de iniciação científica e a ampliação das atividades interdisciplinares podem fortalecer a autonomia dos futuros professores-pesquisadores.

- Estágio curricular supervisionado: O estágio está em construção e, se bem implementado, pode promover maior autonomia e reduzir a evasão, favorecendo a permanência dos estudantes.

- Acompanhamento do ensino-aprendizagem: Há necessidade de práticas metodológicas mais consistentes e objetivas no acompanhamento dos processos de ensino-aprendizagem.

- Integração com as redes de ensino: As iniciativas precisam ser mais sistemáticas, tornando-se práticas continuadas e com resultados crescentes.

- Atividades práticas: Estreitar a aproximação de forma contínua entre a Educação Básica e o Ensino Superior, com uma política educacional integrada.

DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA

- Laboratório de Filosofia: Embora bem localizado, equipado e frequentado pelos discentes, o laboratório não apresenta um perfil e metodologia didática específicos para fins pedagógicos.

- Material didático: A universidade deve desenvolver ações para fornecer material didático selecionado pelos docentes, aprofundando o ensino com leituras direcionadas.

Em resumo, o curso de Licenciatura em Filosofia da UEAP está funcionando de forma regular, com avanços significativos desde sua implantação, incluindo a reformulação do PPC de acordo com as DCNs. O curso oferece 50 vagas anuais, com carga horária total de 3.850 horas, distribuídas entre os turnos matutino (mínimo 8 semestres) e noturno (mínimo 10 semestres). O curso é coordenado pelo Prof. Dr. Vinicius Rodrigues Maione, com graduação, mestrado e doutorado em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás. O Colegiado do curso é composto por oito docentes, todos com doutorado.

3.2 RECOMENDAÇÃO



Este relator recomenda que a gestão, junto ao colegiado do curso, analise detalhadamente os itens destacados pela comissão de avaliadores. Isso visa fortalecer a oferta dos cursos de formação superior e adequar o curso aos termos da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação da resolução.

IV. VOTO DO RELATOR

Nos termos da Resolução nº 31/2007 CEE/AP, e após análise minuciosa do relatório de avaliação, voto favorável ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Licenciatura em Filosofia, localizado na Av. Presidente Vargas, 650, Bairro Central.

O presente ato terá vigência de 5 anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, devendo a UEAP, em até 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar sua vigência, solicitar a renovação, conforme o disposto no artigo 31 da Resolução nº 31/07 CEE/AP.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2024.

Ryan Muller Oliveira Santos
Conselheiro Relator

IV. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, em sessão ordinária realizada nesta data, aprova o parecer conforme o voto do Relator.

Macapá-AP, Plenária Prof. Mário Quirino da Silva, em 22 de novembro de 2024.

Conselheiras e Conselheiros presentes:

Elizabeth do Rosário Monteiro - Presidente
Francisco Pereira Lima Júnior - Vice-Presidente
Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes
Benedita Rocha Barbosa Colares
Célia Lúcia de Oliveira Coutinho

VI. DECISÃO DO PLENÁRIO

O COLEGIADO PLENO do Conselho Estadual de Educação do Amapá, em sessão extraordinária realizada nesta data, aprovou por unanimidade o parecer conforme o voto do Relator e da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior.

Macapá-AP, Plenária Prof. Mário Quirino da Silva, em 29 de novembro de 2024.

Conselheiros:

Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes
Arlene Maria de Moraes Favacho
Belcivaldo Pimentel de Matos
Benedita Rocha Barbosa Colares
Carlos Maciel de Medeiros
Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
Elizabeth do Rosário Monteiro
Fábio Richard Pereira da Silva
Francisco Pereira Lima Júnior

Jane Selma Almeida de Souza
Laércio Mendonça Góes
Marques Ferreira Barbosa
Maria do Socorro Paiva Rodrigues
Oberdan Amoras Alves Júnior
Otaniel Mota Rodrigues
Paulo de Tarso Smith Neves
Railton Aparecido Ramos de Brito
Ryan Muller Oliveira Santos
Rubenita Gonçalves Teles

MARIA DO SOCORRO PAIVA, CONSELHEIRA, em 10/12/2024, HAMILSON DAS MERCÉS LIMA, SECRETÁRIO DO PLENÁRIO, em 10/12/2024 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. Verificador: 348104980. Cód. CRC: 5FF8CA0



Protocolo 81153